



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

AVISO DE DISPENSA nº 013/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Contratação de prestação de serviços como CUIDADOR EDUCADOR RESIDENTE do serviço de alta complexidade de Acolhimento para a Crianças e Adolescente, Casa Lar Geração Família, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/04/2023 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José nº 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <http://ipora.go.gov.br/licitacao/> ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José nº 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 05 de abril de 2023

CERTIDÃO

Certifico que o presente Aviso

, foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.

Em 05/04/2023

Hayza Haytt Souza Alves Leite
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria de Administração